Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 223 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), ao Departamento de Trânsito e ao DETRU solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja feita a instalação de um abrigo de passageiros na parada de ônibus já existente, situada na Estrada Cruzeiro, nas proximidades do número 2005. Além disso, requer-se a instalação de uma placa de sinalização vertical indicando o ponto de parada de ônibus no local.

JUSTIFICATIVA

Solicitação realizada por moradores que utilizam o transporte coletivo, destacando que o local é um ponto de ônibus, conforme indicado até mesmo no aplicativo SmartMob e no Google Maps, conforme imagens em anexo. No entanto, não há sinalização física no local, o que frequentemente faz com que os ônibus não parem ou os usuários são obrigados a sinalizarem para os motoristas assiduamente, solicitando sua parada.

Os moradores solicitam, ainda, a instalação de um abrigo para que possam aguardar o transporte com mais segurança.

Cabe destacar que, caso a instalação do abrigo no local mencionado não seja viável, a moradora da residência de número 1965, na Estrada Cruzeiro, destacou que a estrutura poderá ser instalada em frente à sua casa, solicitando apenas que seja informada.

Agradeço a atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

São Bento do Sul, 02 de abril de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CMSBS 02/04/2025 16:32
661 / 2025


Local da parada de
ônibus sem a sinalização


Estrada Cruzeiro, 1624-1938
Ponto de ônibus
202
602/A
602/B
602/D
BAR DOS AMIGOS

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

